

PORTARIA Nº 111/2016/GAB/SESP, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Pleno do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto nº 475, de 01 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o Decreto nº 547, de 09 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia - GECCH no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Pleno do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

SESP - Rodrigues de Amorim Souza - Secretário do GECCH/SESP

SAI - Mary Célia de Souza - Titular

Antonia Jannykelly Silva - Suplente

PJC - IPC Adriano Real Moreira - Titular

PM - Maj PM Ricardo Bueno de Jesus - Titular

Maj PM Emirella Perpétua de Souza Martins - Suplente

CBM - Ten Cel BM João Rainho Junior - Titular

Maj BM Jusciery Rodrigues Marques Costa - Suplente

POLITEC - Papiloscopista Ailton Silva Machado - Titular

Perito Oficial Criminal Reginaldo Rossi do Carmo - Suplente

CAP - Sizieboro Elvis de Oliveira Barbosa - Titular

Roseny Akemi Abe - Suplente

CIOSP - Maria Inez Dalpaiz - Titular

GGI - Lucas Maciel - Titular

Elisangela Maria do Nascimento - Suplente

OGP - Rita de Cássia Levente Aleixe - Titular

DETRAN-MT - José Eudes Santos Malhado - Titular

Cristiano Schmidel - Suplente

SEJUDH - Eliane Ferreira Marques de Almeida - Titular

Leilimar da Silva Dias - Suplente

LIVRE-MENTE - Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo - Titular

Mauro Borges Falca - Suplente

Coletivo Nacional 'Mães pela Diversidade' - Josiane Marconi Fernandes de Seixas Oliveira - Titular

Marinete Alessandra Silva Pinto - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2016.

(documento original assinado)

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

Rodrigues de Amorim Souza

Secretário do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia da

Secretaria de Estado de Segurança Pública

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56ff7f65

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)